Estado de Santa Catarina
Município de Itá - SC
Conselho Municipal de Assistência Social CMAS

Parecer n.°: 001/2019

Nós membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itá - SC, Instituído pelo Decreto N° 083, de 28 de Maio de 2013, e lei municipal n.°2.527 de 07 de dezembro de 2017, realizamos análise dos demonstrativos mensais e anuais relativos aos recursos recebidos no exercício de 2018, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n° 8.472/93 decorrente da prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 30 da mesma Lei;

De acordo com o Art. 30 da Lei 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social sendo condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal dos recursos de que se trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I- Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
II- Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
III- Plano de Assistência Social.

Parágrafo Único. É, ainda condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados a Assistência Social, alocados em respectivos fundos de Assistência Social, a partir do exercício de 1999 (Parágrafo incluído pela Lei n° 9.720, de 30/11/1998).

Percebe-se que o município de ITÁ-SC, está cumprindo o previsto no art.30 citado acima.

Desta forma, com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos da Assistência Social, sendo:

	Receita	Despesas	
		2018	Superávit 2017
Recursos Próprios	1.074.961,88	1.074.961,88	
Piso básico fixo CRAS	151.514,77	107.934,52	157.297,79
IGD- Bolsa Família- FNAS – Cadastro Unico	16.612,34	1.304,95	2.363,80
FNAS- Programa Acesso Suas Pronatec			5.954,99
Gestão SUAS	4.178,32		9.781,75
Proteção Básica - Estado	32.087,93	2.309,68	4.210,50
APAE – FNAS	2.314,48		3.653,30
Total	**1.281.669,72**	**1.186.511,03**	**183.262,13**

Os valores de despesas constantes da coluna 2018, referem-se a recursos arrecadados no exercício em analise, já os constantes na coluna superávit 2017, referem-se ao saldo disponível no inicio do exercício de 2018. Desta forma, o total da despesa realizada no exercício de 2018 foi no montante de R$ **1.369.773,16**

Este Conselho ressalta ainda, que a remuneração dos Conselheiros Tutelares, é oriundo dos recursos ordinários vinculados ao gabinete do Prefeito.

Ao final do exercício de 2018, os recursos vinculados do Fundo Municipal de Assistência Social apresentavam os seguintes saldos disponíveis, entendendo serem reprogramados para serem utilizados no exercício de 2019:

Recursos	Saldo Disponível
Piso básico fixo CRAS	45.871,68
IGD- Bolsa Família- FNAS	44.804,25
Proteção Básica Estado	49.789,53
FNAS- Programa Acesso Suas Pronatec	119,69
APAE – FNAS	2.467,43
Total	**143.052,58**

Segue em anexo também a Resolução 001/2019 aprovada por este conselho que trata da reprogramação dos recursos repassados pelo Governo Federal e Estadual no ano de 2018.

Com a análise dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável á aplicação realizada dos Recursos da Assistência Social no exercício de 2018.

Itá - SC, 27 de Fevereiro de 2019.

Romeu de Oliveira
Presidente CMAS

Sônia Pertille
Vice- Presidente

Caren Fantin
Membro

Deise Calvi
Membro

Clarice Drexler
Membro

Elisa Sartoretto
Membro

Tânia Maria Valmórbida
Membro

Elcida Simom
Membro

Chaiane Cardoso
Membro

Jucian Sartoretto
Membro